in on

Registre-se. Autue-s	e.
Sala das Sessões _	04/12/07
(Rubrica d	o Presidente)



Data:	Número:
04/12/09	3870/07
	DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO	DE 2007
PERÍODO: 2007	A 2008
PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO	VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS	2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOPO
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 191/2007	LEITURA: 04/12/07 1º DISCUSSÃO://
INICIATIVA: EDIL JOSE CARLOS AMARAL	2ª DISCUSSÃO: 16 / 17 / 07 APROVADO POR:
HISTÓRICO:	X UNANIMIDADE ABSTEMÃO
INSTITUI O DIA DO PASTOR E ATIVIDA- DES AFINS NO MUNICIPIO DE CACHOEI- RO DE ITAPEMIRIM.	PRESIDENTE:
	/Ver.:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Finanças e Orçamento	APROVADO POR:
Fiscalização e Controle Orçamentário	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Obras e Serviços Públicos	
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Cultura do Esporto o do Lozor	DDECIDENTE.





EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI.....2007

DOCUMENTO: 07 PROTOCOLO GERAL: 3870/07 NÚMERO PRÓPRIO: I97/02 DATA PROTOCOLO: OW 1 17

Institui o Dia do Pastor e atividades afins no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituido, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Dia do Pastor e atividades afins, a ser comemorado anualmente na data do segundo domingo de Junho.

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei, entende-se por atividades afins: Presbítero, Diácono, Ecônomo, Bispo, Obreiro.

- Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2007.

José Carlos Amaral Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor APROVADO

X UNANIMIDADE

12mit

Sessão

presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



1

Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, esta propositura com objetivo de valorizar uma classe religiosos importante da sociedade que são os Pastores.

A instituição de uma data comemorativa é de grande importância para toda classe dos Pastores. Tem por finalidade precípua de integrar o poder com a classe de pessoas dotadas, para trazer uma mudança para almas de todas as pessoas.

Na certeza de poder contar com os nobres edis, desta Casa de leis, solicitamos a devida aprovação.

José/Carlos Amaral
Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor



DY

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI.....2007

PROTOCOLOGERAL: 3870) () 7

NÚMERO PRÓPRIO; 191/02

DATA PROTOCOLO: 04/11/02

Institui o Dia do Pastor e atividades afins no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituido, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Dia do Pastor e atividades afins, a ser comemorado anualmente na data do segundo domingo de Junho.

Parágrafo Unico. Para efeito desta Lei, entende-se por atividades afins: Presbítero, Diácono, Ecônomo, Bispo, Obreiro.

- Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.
- **Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2007.

José Carlos Amaral Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, esta propositura com objetivo de valorizar uma classe religiosos importante da sociedade que são os Pastores.

A instituição de uma data comemorativa é de grande importância para toda classe dos Pastores. Tem por finalidade precípua de integrar o poder com a classe de pessoas dotadas, para trazer uma mudança para almas de todas as pessoas.

Na certeza de poder contar com os nobres edis, desta Casa de leis, solicitamos a devida aprovação.

José Cárlos Amaral Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor





DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 191/2007 INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "Institui o Dia do Pastor e atividades afins no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências."

Como o protocolo desta Casa de Leis encontra-se com defeito, não foi possível fazer a pesquisa de praxe para sabermos se há algum projeto similar tramitando na Casa. Assim, foi feita pesquisa no sítio (site) da Prefeitura Municipal, não sendo encontrada nenhuma Lei sobre o tema. Contudo, não podemos afirmar com toda a certeza sobre a existência ou não de Lei ou projeto de lei sobre o tema.

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para a iniciativa do processo legislativo.

Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Dezembro de 2007.

Mariana Cunha Monteiro

manaduration

Advogada da Câmara Municipal OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



		٠		•	-	
NOME	SIM	NÃO	\BS	AU	Š	PROJETO N°
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X				- , ,	• DATA: 18/12/07
ALEXANDRE VALDO MAITAN	\(\frac{1}{\times}\)		 			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	1	\ 	·			RESULTADO DA VOTAÇÃO
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	1.2					APROVADO EM
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	\\ \\ \	-	 	 -		DISCUSSÃO 1
ELI; DE SOUZA	- /-		<u> </u>			POR Wishif will
FÁBIO MENDES GLÓRIA	× ×		ļ			SALA DAS SESSÕES 18/10/10)
JOSE CARLOS AMARAL	<u> </u>	-				1
MARCOS SALLES COELHO	V1	Ri'cl	e x			PILESIDENTE
NILTON GONÇALYES DE REZENDE	× -	,		<u> </u>		• REJEIVADO
REGINA TRAVAGLIA	×				.•	POR
ROBERTO BARBOSA BASTOS	×	ļ		•		SALA DAS SESSÕES//
The state of the s					·. ` :	PRESIDENTE
			,		٠,	
	, '	•		·	•	• PEDIDO DE VISTA
OBSERVAÇÃO:	J. 95	149_	- 161	F 10	11	POR SALA DAS SESSÕES
OBSERVAÇÃO: P. L.	1821	17 1		, - 1	116	SALA DAS SESSUES
188-	. 10 7	- 1.14	, – †	-8-	110/0	
Julian : Ulread	(pa)	· · ·		•	: ·. · .	PRESIDENTE
	·	٠		•	· · ·	• RETIRADO DE PAUTA A
★管理学院のようによります。 会社会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会会	•	•			:' `	REQUERIMENTO DO EDIL
	· ;	•	• • •	1	·	
				. , .	\ \	0.44
		,		,	•	DALA DAS SESSUES
				٠	·	
	ر به در	•	∹ .			
		,		•		

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor".

JUNTADAS:

1 -	04/12	107	Lido
2 -	18/12		preer guidicoft.06 moju
3 -	18/12	107	- Folha de Volação -45 07
4 -	/		- <u></u>
5 -	/	_ <i>/</i>	-
6 -	/		-
7 -			
8 -	/	_/	_
9 -	/	_/	¬
10 -	/	_/	-
11 -	/	/	
12 -	/	_/	
		_/	-
14 -	/	_/	
15 -	/	_/	-
16 -	/	_/	-
17 -	/	_/	-
18 -	/	/	-
19 -	/	_/	-
20 -	/	_/	-